

ANEXO II

Plano de Trabalho
(Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANOS		90.544.321/0001-40	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			
SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS			
ENDEREÇO:			
RUA 20 DE SETEMBRO, 394			
BAIRRO:	CIDADE:	UF	CEP
CENTRO	ESMERALDA	RS	95.380-000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:	
73563-1	749 SICREDI	0268	
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
NEDIO CORSO		354.442.150-04	
PERÍODO DE MANDATO:	RG:ÓRGÃO	CARGO:	
SETEMBRO DE 2024	EXPEDIDOR:	PRESIDENTE	
X	4034738825		
SETEMBRO DE 2025	SSP/PC/RS		
ENDEREÇO:		CEP:	
AV. Castelo BRANCO, 606		95.380-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		INÍCIO: 01/09/2025	
E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		INÍCIO	TÉRMINO: 31/12/2025
PÚBLICO-ALVO:			
QUADRO SOCIAL e COMUNIDADE EM GERAL			
OBJETO DE PARCERIA:			
MELHORIA DA ESTRUTURA E SERVIÇOS			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:			

Aquisições de Equipamentos e utensílios domésticos.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Melhora a qualidade do atendimento do quadro social e comunidade em geral.

3.2 - ESPECÍFICOS

Proporcionar qualidade no atendimento e melhores condições aos associados e comunidade em geral

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Aquisições de Equipamentos e utensílios domésticos para atendimento.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Aquisição de Equipamentos
- Aquisição de Utensílios Domésticos

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Proporcionar qualidade no atendimento do quadro social e comunidade em geral.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação de notas que comprovem a compra dos equipamentos e utensílios domésticos.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
			2.000,00	1.717,59	1.000,00	1.000,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:

A Entidade será responsável em complementar para a execução das aquisições

9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores: A Entidade existe desde 1986, esta sempre a disposição da comunidade, atua no espaço amador do Município e outras localidades e nas mais diversas atividades sociais.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

(X) ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS () MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições	
Estrutura física <i>Aquisição</i> Equipamentos e utensílios domésticos	5.717,59
Outros:	
TOTAL	

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão caminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do objeto.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo

com este Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Local e Data 25, 08, 2025

Mário Cardoso
Organização da Sociedade Civil
Nome
Representante Legal

OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinaturas: _____